PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1238/2023.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **EIRONILCE COLETTI GRISON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5700, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2017 a 01 de outubro de 2023, a partir de 23 de novembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 23 de dezembro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de novembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3720 / 2023
Data da Publ. 01 / 11 / 2023
Data Saída 01 / 12 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.